



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0130/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km - Moraes Almeida, no período de **02 a 03/05/2018**, da servidora **NADIA TALITA VIEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Junta Militar, para Ação Social no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora , 2,0 (duas) diárias, no valor de R\$ 244,90 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 02 de maio de 2018.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

CONTROLEADORIA DE CONTABILIDADE - CCI - PM
Atesto de Anuário
Data: / /
Alexandre de A. Lima
Controlador Interno - Decreto Mun 0060/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ
 Secretaria Municipal de Administração
 Itaituba - Pa

133/2018

Matricula/Nome: 130453-4 - Nadia Talita Vieira

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: SEMAD/JUNTA MILITAR

Processo nº: Port. Diárias 0130/2018

CPF/MF: 015.646.522-11

Roteiro/Percurso:

Percurso de: Itaituba	Para: Moraes Almeida	Data: 02/05/2018
Percurso de: Moraes Almeida	Para: Itaituba	Data: 03/05/2018

Tipo de Transporte: Rodoviário

Depósito: Banco: Bradesco AG: 0759- Conta: 34728-0

Objetivo da Viagem: Ação Social no Distrito de Moraes Almeida

DIÁRIAS	Tabela/Nível: F	Nº Diária: 2,0	Valor Unitário: R\$ 122,45	Adicional: R\$ 0,00	Total: R\$ 244,90
---------	-----------------	----------------	----------------------------	---------------------	-------------------

Solicitado em: 02/05/2018

Autorizado em:

Carimbo e Assinatura

RECIBO

Recebi de Prefeitura Municipal de Itaituba a importância e o bilhete de passagem acima especificado, de R\$ 244,90 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)

Valor R\$: R\$ 244,90

Bilhete N°:

1° Via Servidor

2° Via Contabilidade

3° Via DRH

4° Via DRH

CONTROLLERIA DE CONTABILIDADE CCI - PMM
 Anexo de Análise Contábil
 Data: _____
 Alex ... de A Lima
 Controlador(a) Contábil - Decreto-Mun 0060/2017